



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CITAÇÃO

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
25, 09, 2019
Assessoria de Comunicação

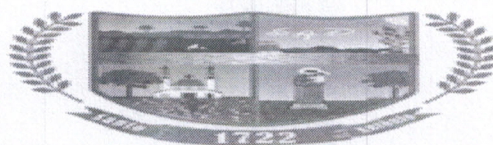
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº091/2019, publicada em 25/09/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) **ZULENE PEREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE DE SAÚDE**, para, em atenção aos princípios constitucionais da **AMPLA DEFESA** e **CONTRADITÓRIO**, elencados no art. 5º, LV, CF/88, por si só, ou por meio de Advogado, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, sendo facultada desde este ato a retirada de cópia integral ou parcial dos autos, no endereço abaixo descrito. Informamos ainda que o processo correrá independentemente de seu comparecimento.

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de setembro de 2019.

Miriam

MIRIAM SILVA LEÃO CRUZ
Presidente Comissão Processante



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO E SINDICÂNCIA

TERMO DE INDICIAÇÃO DO DENUNCIADO

Autos do Processo nº17094/2019

Denunciado: ZULENE PEREIRA ROCHA

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria sob o nº091/2019 de 27 de agosto de 2019, publicada em 25/09/2019, incumbida de apurar os fatos relacionados constantes dos documentos de Folhas 01 do processo supracitado, com fundamento nos documentos comprobatórios de Processos, ofício, Remessa do Ministério Público do Estado de Goiás, constantes de fls. 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033 e 034, os quais demonstram inflações imputadas contra a servidora, conforme relatórios e documentos comprobatórios supra mencionados, resolve **INDICIAR** o ora denunciada pela prática da infração disciplinar prevista Artigo 79, inciso VI e XI, Artigo 80, Incisos III e IV da Lei 180/1993 deste município, consubstanciada em ato de Promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição, sem observar as prescrições regulamentares, cuja penalidade prevista é considerada grave.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 23 de setembro de 2019.

Miriam
MIRIAM SILVA LEÃO CRUZ
Presidente da Comissão Processante